



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

PROAD: 20.893/2025.

Ref.: Comunicação Interna n. SEGPRE/165/2025.

Assunto: **Pregão Eletrônico n. 31/2025.** Contratação de serviços comuns de engenharia, de manutenção predial, para as oito regiões que compõem o Estado de Minas Gerais. **Revogação. Decisão.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a proposição da Secretaria de Gestão Predial (Comunicação Interna n. SEGPRE/165/2025 - doc. 138), a anuência da Diretoria-Geral e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **REVOGO a fase externa do Pregão Eletrônico n. 31/2025**, pelas razões de conveniência e oportunidade indicadas pela unidade técnica (doc. 138) e explicitadas no parecer jurídico (doc. 139 e 158), decorrentes de fato superveniente, em consonância com o disposto no art. 71, II e §2º, da Lei n. 14.133/2021.

À Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento do ato no sistema eletrônico e demais medidas cabíveis, inclusive para fins de **abertura de prazo recursal** aos interessados, em observância ao art. 165, I, “d”, da Lei n. 14.133/2021.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIAO GERALDO
DE OLIVEIRA:3083611

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
GERALDO DE OLIVEIRA:3083611
Dados: 2026.01.21 17:56:32 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

